



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Av. Vereador Joao Dias da Cruz, sn Centro
administrativo Centro Historico Nossa Senhora do

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA EQUIPE DIRIGENTE

Cod. Empreendimento: 01015

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS OU VIAS COM DRENAGEM E REDE DE
ESGOTO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 15120
SS = Salário do servente = 1.518,00
SO = Salário do oficial = 1.980,00
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.841,40
NPA = N° de dias produtivos por ano = 286,63 dias
NPM = N° de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
PO = Prazo da obra em meses = 12
CVT = Custo do vale transporte = 4,50
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 207,19
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54
CCB = Custo cesta básica = 190,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,525626
TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 7.516,17

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455
PER - Participação do empregador na refeição = 85%
TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 18.255,68

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
TE - Total dos exames (CE x (THH / (12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 1.200,22

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 207,19
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,941773
TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 14.239,60

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057
TS - Total do seguro (CHS * THH) = 861,84

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 190,00
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 5,727273
TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 42.073,51